

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
NÚCLEO DE CONCURSOS-NC

**EDITAL Nº 04/2016 – NC/UFPR**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26/01/2010 e suas alterações, bem como Edital nº 36/MEC-SISU de 29/12/2015, torna pública a seleção de candidatos para provimento das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Paraná - UFPR para ingresso no ano de **2016** pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), em conformidade com o quadro de vagas estabelecido no Guia do Candidato SISU-2015/2016–UFPR (Seção 3. Sistema de Seleção Unificada), nos termos e condições a seguir:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SISU de que trata este Edital, será efetuada prioritariamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM na edição referente ao ano de 2015.

**1.1.1** As vagas não ocupadas por este Edital poderão ser remanejadas para Processo Seletivo da UFPR-2015/2016.

**1.2** O número de vagas disponíveis para cada curso encontra-se no Termo de Adesão da UFPR ao SISU/MEC e no Guia do Candidato – SISU-2015/2016, disponibilizados no sítio [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

**1.3** Das vagas oferecidas para os cursos, 50% (cinquenta por cento) estão destinadas ao sistema de cotas proposta pela Lei nº 12.711, regulada e normatizada pelo Decreto nº 7.824 e pela Portaria Normativa nº 18, 11/10/2012, desde que o candidato se enquadre nas situações abaixo:

**1.3.1** Estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

- a)** estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita;
- b)** estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- c)** estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita.
- d)** estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena.

**1.3.2** A proporção de vagas reservadas é igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Paraná, segundo o último censo demográfico, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e é reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**1.3.3** Para efeitos deste edital, entende-se por renda familiar bruta a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

- a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos;
- c) divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

**1.3.4** No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

**1.3.5** A renda familiar deverá ser comprovada no ato do registro acadêmico por meio da apresentação do **CadÚnico** ou dos documentos elencados no Anexo I deste edital.

## **2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI Nº 12711/2012**

**2.1** Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o item 1.3.1 os estudantes que:

**2.1.1** Tenham cursado integralmente o ensino médio, comprovadamente em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas; ou

**2.1.2** Tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**2.2** Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado, parcial ou integralmente, o ensino médio em escolas particulares, mesmo que por meio de bolsas de estudo.

**2.3** É expressamente vedada a ocupação de vagas oriundas da Lei nº 12711/2012 por estudantes que já possuam curso superior (Res. 60/14-CEPE).

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, bem como de normativas e editais complementares, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

**3.2** As inscrições no SiSU/MEC deverão ser efetuadas no período de **11 de janeiro de 2016** até as 23 horas e 59 minutos do dia **14 de janeiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no Portal do Ministério da Educação ([www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br)).

**3.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelo SiSU.

**3.4** O resultado da chamada regular será divulgado no dia **18 de janeiro de 2016** no sítio [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).

## **4 DO REGISTRO ACADÊMICO**

**4.1** O processo de registro acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos (relacionados no Guia do Candidato SiSU-UFPR-2015/2016), e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, conforme o caso.

**4.1.1** O Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA) é a unidade da UFPR responsável pelo registro acadêmico e o Reitor da UFPR designará comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências previstas no item 4.1 e respectivos subitens deste Edital.

**4.2** O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2016, no curso e modalidade para o qual foi classificado, ressalvado o previsto no item 5.2 deste Edital, sendo o registro realizado em conformidade com o calendário estipulado no item 4.3.

**4.2.1** Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a categoria para a qual se inscreveu.

**4.3** O registro acadêmico dos candidatos chamados conforme previsto no item 3.4 será realizado nos locais, datas e horários conforme quadros abaixo:

<b>CALENDÁRIO DE REGISTRO ACADÊMICO DO SISU 2016</b>		
<b>CURSOS DE CURITIBA E PONTAL DO PARANÁ</b>		
Local do Registro Acadêmico: <b>Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), Curitiba – PR.</b>		
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Curso</i>
25/01/16 (segunda-feira)	09h00min às 10h30min	Terapia Ocupacional (Diurno 1º semestre e Noturno 2º semestre)
	09h00min às 10h30min	Fisioterapia
	09h00min às 10h30min	Medicina (1º e 2º semestres)
	09h00min às 10h30min	Enfermagem (1º e 2º semestres)
	09h00min às 10h30min	Biomedicina
	09h00min às 10h30min	Ciências Biológicas (Diurno e Noturno)
	09h00min às 10h30min	Informática Biomédica
	09h00min às 10h30min	Ciências Sociais
	09h00min às 10h30min	Comunicação Social (Jornalismo /Publicidade e Propaganda /Relações Públicas)
	09h00min às 10h30min	Pedagogia (Diurno e Noturno)
	09h00min às 10h30min	Psicologia
	10h30min às 11h45min	Direito (Diurno e Noturno)
	10h30min às 11h45min	Engenharia Química (1º e 2º semestres)
	10h30min às 11h45min	Gestão da Informação
	10h30min às 11h45min	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
	10h30min às 11h45min	Engenharia de Produção
	10h30min às 11h45min	Engenharia Mecânica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres)
	10h30min às 11h45min	Letras (Diurno e Noturno)
	10h30min às 11h45min	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)
	10h30min às 11h45min	Farmácia (1º e 2º semestres)
	14h00min às 15h45min	Engenharia Civil
	14h00min às 15h45min	Engenharia Elétrica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres)
	14h00min às 15h45min	Engenharia Florestal (1º e 2º semestres)
	14h00min às 15h45min	Engenharia Ambiental
	14h00min às 15h45min	Engenharia Industrial Madeireira (Diurno e Noturno)
	14h00min às 15h45min	Ciência da Computação (Bacharelado)
	14h00min às 15h45min	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1º e 2º semestres)
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Comunicação Institucional	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Gestão Pública	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Gestão da Qualidade	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Luteria	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Negócios Imobiliários	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Produção Cênica	
14h00min às 15h45min	Tecnologia em Secretariado	
26/01/2016 (terça-feira)	09h00min às 11h30min	Agronomia (1º e 2º semestres)
	09h00min às 11h30min	Medicina Veterinária - Curitiba
	09h00min às 11h30min	Zootecnia
	09h00min às 11h30min	Odontologia (1º e 2º semestres)
	09h00min às 11h30min	Nutrição (1º e 2º semestres)
	09h00min às 11h30min	Turismo
	09h00min às 11h30min	Química (Diurno e Noturno)
	09h00min às 11h30min	Licenciatura em Ciências Exatas – Pontal do Paraná
	09h00min às 11h30min	Engenharia Ambiental e Sanitária – Pontal do Paraná
	09h00min às 11h30min	Engenharia Civil - Pontal do Paraná
	09h00min às 11h30min	Engenharia de Aquicultura - Pontal do Paraná
	09h00min às 11h30min	Oceanografia - Pontal do Paraná
	09h00min às 11h30min	Geologia

	14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min 14h00min às 15h45min	Ciências Contábeis Ciências Econômicas (Diurno e Noturno) Administração (Diurno e Noturno) Filosofia (Diurno e Noturno) Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) Expressão Gráfica Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Geografia (Diurno e Noturno) História (Diurno e Noturno) Física (1º e 2º semestres)
<b>CURSOS DE JANDAIA DO SUL</b>		
Local para registro acadêmico: <b>Secretaria Acadêmica do Campus, à rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul- PR.</b>		
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Curso</i>
22/01/2016 (sexta-feira)	09h00min às 11h00min 09h00min às 11h00min 13h00min às 14h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h00min	Ciências Exatas – Licenciatura Computação – Licenciatura Engenharia Agrícola – Bacharelado Engenharia de Alimentos – Bacharelado Engenharia de Produção - Bacharelado
<b>CURSOS DE MATINHOS</b>		
Local para registro acadêmico: <b>Unidade de Gestão Acadêmica, à rua Jaguariaíva, 512- Caiobá – Matinhos-PR.</b>		
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Curso</i>
22/01/2016 (sexta-feira)	10h00min às 11h00min 11h00min às 12h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h00min	Tecnologia em Agroecologia Tecnologia em Gestão de Turismo Bacharelado em Gestão Ambiental Bacharelado em Serviço Social
25/01/2016 (segunda-feira)	10h00min às 11h00min 11h00min às 12h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h00min	Licenciatura em Ciências Licenciatura em Artes Licenciatura em Linguagem e Comunicação Licenciatura em Educação Física
26/01/2016 (terça-feira)	10h00min às 11h00min 11h00min às 12h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h00min	Bacharelado em Gestão Pública Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo Bacharelado em Saúde Coletiva Tecnologia em Gestão Imobiliária
<b>CURSOS DE PALOTINA</b>		
Local para registro acadêmico: <b>Secretaria do Campus, à Rua Pioneiro, 2153, Palotina - PR.</b>		
<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Curso</i>
25/01/2016 a 26/01/2016	08h30min às 09h30min 09h30min às 10h15min 10h15min às 11h00min 11h00min às 11h45min 13h30min às 14h15min 14h15min às 15h15min 15h15min às 16h00min 16h00min às 16h45min	Agronomia – Palotina (1º e 2º semestres) Ciências Biológicas – Palotina (1º e 2º semestres) Engenharia de Aquicultura Engenharia de Energias Renováveis Licenciatura em Computação Licenciatura em Ciências Exatas (1º e 2º semestres) Medicina Veterinária – Palotina (1º e 2º semestres) Tecnologia em Biotecnologia - Palotina

**4.4** Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá consultar o **GUIA DO CANDIDATO SISU 2015/2016**, seção 5. Documentos para registro acadêmico (obtido no sítio [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

**4.5** Perderá o direito à vaga o candidato que:

**a)** Independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.

**b)** Optou pelo sistema de cotas de que trata a Portaria nº 18/2012 e que não comprovar ter realizado todas as séries do ensino médio em escola pública com aprovação e/ou que não comprovar que possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo conforme a opção escolhida pelo candidato, conforme estabelecido na Portaria nº 18/2012 –MEC.

c) Não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Edital.

d) Realizar o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

**4.6** Após efetuar o registro acadêmico, o candidato deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico, para confirmar sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga mediante assinatura em formulário próprio.

**4.6.1** O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do primeiro candidato ainda não convocado, arrolado na ordem de classificação do mesmo ano e curso.

**4.7** O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o registro mais antigo será automaticamente cancelado.

## **5. DA LISTA DE ESPERA**

**5.1** O candidato não selecionado na chamada estabelecida no item 3.4 deste Edital que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SISU para o curso no qual efetuou sua inscrição deverá confirmar seu interesse na vaga, no período de **18 de janeiro de 2016** até as 23 horas e 59 minutos do dia **29 de janeiro de 2016**, por meio do sistema no site [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br).

**5.2.** A confirmação de interesse em permanecer em lista de espera não assegura direito à vaga.

**5.2.1** Os candidatos em lista de espera serão convocados para ocupação das vagas em consonância com as resoluções nº 53/06-CEPE e 74/13-CEPE por intermédio de edital específico de acordo com os horários e locais estabelecidos por meio de chamadas complementares, observada a disponibilidade da vaga.

## **6. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

**6.1** O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos itens 4.5 e 4.6.1 será efetuado por chamadas complementares.

**6.2** As Chamadas complementares serão desenvolvidas por intermédio de Chamadas Públicas Nominais.

**6.2.1** Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.

**6.2.2** A convocação do candidato não assegura direito à vaga.

**6.2.3** Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos editais de Convocação para Chamada Pública Nominal.

**6.2.4** Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente aos editais do Processo Seletivo terão direito à vaga.

- 6.2.5** Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 6.2.6** As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente conforme edital a ser divulgado pelo NAA, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após esse horário.
- 6.2.7** A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 6.2.8** Os horários dispostos neste Edital e Guia do Candidato obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 6.2.9** Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso ao local onde será realizada a Chamada Nominal Pública.
- 6.2.10** A Comissão Organizadora Local não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitem o comparecimento do candidato no local e horário indicados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.2.11** É de exclusiva responsabilidade do estudante participante da lista de espera a observância das convocações.
- 6.2.12** Os candidatos chamados e que não atenderem aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.
- 6.2.13** Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 6.2.14** Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- 6.2.15** O registro acadêmico dos candidatos chamados nominalmente será processado nas condições expressas nos termos do item 11 do Edital nº 28/2015 – NC disponível do sítio [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 6.2.16** As convocações para o registro acadêmico serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido abaixo:

**CALENDÁRIO DAS CONVOCAÇÕES DAS CHAMADAS NOMINAIS E REGISTRO ACADÊMICO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU 2015/2016 EM TODOS OS CAMPI:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Convocação para a 1ª Chamada Pública Nominal do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.	12/02/2016
1ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico.	17/02 a 19/02/2016
Convocação para a 2ª Chamada Pública Nominal do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.	11/03/2016
2ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico.	14/03 a 18/03/2016
Convocação para a 3ª Chamada Pública Nominal do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.	29/07/2016
3ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico.	01/08 a 03/08/2016
Convocação para a 4ª Chamada Pública Nominal do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.	11/08/2016
4ª Chamada Pública Nominal e Registro Acadêmico.	15/08 a 17/08/2016

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Caso tenha também realizado o processo seletivo da UFPR e tenha sido aprovado, o candidato deverá optar no momento do registro pela forma de ingresso, e efetuar o respectivo registro na data estipulada.

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada, inclusive as complementares, se foi convocado para uma vaga no curso, do primeiro ou do segundo semestre e efetuar seu registro acadêmico. Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

**7.2.1** O candidato, no ato do registro acadêmico, deverá declarar que não ocupa vaga em outra instituição pública de ensino superior (Lei nº 12.089/2009).

**7.2.2** É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

**7.2.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NC/UFPR ou, se forem relacionados ao registro acadêmico, pelo NAA e submetidos posteriormente à Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 11 de janeiro de 2016.

**Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

**Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho**  
Reitor da UFPR

**ANEXO I**

# **ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

## **1 TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **2 ATIVIDADE RURAL**

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

## **3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## **4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

## **5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.